



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SERV. PÚBLICOS E ADMIN. MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL

Denúncia: Supostas irregularidades no Concurso Público – Edital nº 01/2024

RELATÓRIO

Trata-se de conjunto de denúncias, anônimas e identificadas, recebidas por esta Casa Legislativa e posteriormente aglutinadas no bojo da Denúncia nº 01/2025, todas relacionadas a supostas irregularidades na realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, promovido pelo Município e executado pelo Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa (IBGP).

As manifestações apontam, em síntese, possíveis falhas na aplicação das provas, inconsistências de ordem administrativa e legal, bem como relatos de alteração de locais de prova sem a devida comunicação prévia, além de menções a eventual investigação em curso no âmbito do Ministério Público.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Diante da relevância dos fatos narrados, esta Comissão deliberou pelo encaminhamento do Ofício nº 001/2025 ao Poder Executivo Municipal, solicitando, no prazo de 20 (vinte) dias, esclarecimentos formais por meio da Procuradoria e da Secretaria competente acerca de todas as denúncias apresentadas.

No referido expediente, foram detalhadas as manifestações recebidas, abrangendo tanto denúncias anônimas quanto identificadas, com o objetivo de oportunizar ao Executivo o pleno esclarecimento dos fatos, bem como a apresentação de documentos e informações capazes de subsidiar a atuação fiscalizatória desta Comissão.

Entretanto, transcorrido o prazo estabelecido, não houve qualquer resposta por parte do Poder Executivo Municipal, tampouco a apresentação de esclarecimentos ou documentos solicitados, o que comprometeu o regular prosseguimento da análise das denúncias.

ANÁLISE

A ausência de manifestação do Poder Executivo inviabiliza a adequada apuração dos fatos narrados, uma vez que impede o acesso a informações essenciais para a verificação da regularidade dos atos administrativos relacionados ao certame.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ressalta-se que o atendimento às solicitações do Poder Legislativo constitui dever institucional do Executivo, especialmente quando se trata do exercício da função fiscalizatória, sendo indispensável para assegurar os princípios da legalidade, transparência e eficiência na administração pública.

Destaca-se ainda que, em razão do lapso temporal entre a apresentação das denúncias e a elaboração do presente relatório, é possível que algumas das supostas irregularidades tenham sido sanadas ao longo do tempo, o que reforça a necessidade de informações atualizadas por parte do Executivo para uma análise conclusiva.

Dessa forma, a omissão verificada impede que esta Comissão forme juízo definitivo quanto à procedência ou improcedência das denúncias apresentadas.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Serviços Públicos conclui que não foi possível comprovar nem afastar as irregularidades apontadas nas denúncias relativas ao Concurso Público – Edital nº 01/2024, em razão da ausência de resposta do Poder Executivo aos esclarecimentos formalmente solicitados, configurando omissão quanto ao dever de prestar informações ao Poder Legislativo, o que compromete a transparência administrativa e inviabiliza a adequada apuração dos fatos, somado ao decurso do tempo que pode ter acarretado o eventual saneamento de parte das situações relatadas, razão pela qual a Comissão **opta pelo encaminhamento das presentes denúncias ao Ministério Público**, para conhecimento e adoção das medidas que entenderem cabíveis.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE ABRIL DE 2026.

VEREADOR ROGER DIÊGO EVANGELISTA

VEREADOR JOÃO PAULO

VEREADOR PASTOR ANGELINO